

**PORTARIA Nº36/2024**  
DE 16 DE ABRIL DE 2024

Institui a Comissão de Trabalho de Acompanhamento das Instituições Não Financeiras no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe-SERGIPEPREVIDENCIA

**O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 11, incisos I e IV, da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006, e

Considerando o que dispõe na Lei (Federal) nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no Decreto Governamental nº 342 de 28 de junho de 2023, onde estabelece regras e diretrizes para aquisição de bens e contratações de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional.

**R E S O L V E**

**Art.1º** Instituir a Comissão Permanente de Acompanhamento das Instituições Não Financeiras, com o objetivo de garantir o cumprimento da legislação vigente, promover a transparência e assegurar a adequada condução dos procedimentos de credenciamento, contribuindo para a lisura e a efetividade das contratações realizadas no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe-SERGIPEPREVIDENCIA.

**Art. 2º** A comissão será composta pelos servidores abaixo indicados, na qual ficará designado à Presidência ao servidor que trata no inciso I deste artigo, cujo ficará responsável em coordenar e cumprir as exigências legais as quais lhe são atribuídas.

- I- Lucas Silva Pedrosa – CPF xxx.846.595-xx;
- II- Jessica Maria Menezes de Jesus – CPF xxx.696.745-xx;
- III- Sérgio Ricardo Sousa Bezerra – CPF xxx.496.845-xx.

**Art. 3º** Os trabalhos desenvolvidos pela respectiva comissão, não terão cunho remuneratório.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Aracaju, 16 de abril de 2024

**JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE**  
Diretor(a) Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HOVZ-LGAP-OKJU-S2FG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/04/2024 é(são) :

- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE - 16/04/2024 13:14:02 (Docflow)